

**PORTARIA Nº 3.882/SAR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.516417/2017-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0206-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico RECOMINTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AERONÁUTICAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO**